



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS
Município - UF: São Carlos - SP
Relatório nº: 201411624
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201411624, apresentamos os resultados dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na supra-referida, no período de 01/01/2014 a 30/09/2014.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade Gestora em São Carlos/SP, no período de 19 a 21/11/2014, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/01/2014 a 30/09/2014. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados por amostragem, sobre a área de Auditoria Interna da Unidade Gestora.

II – RESULTADO DOS EXAMES

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES INTERNOS

1.1.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA



1.1.1.1 INFORMAÇÃO

O Planejamento das Atividades de Auditoria Interna está adequado às fragilidades detectadas.

Fato

Após a execução dos procedimentos de auditoria, verificou-se que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, exercício 2015, está adequado às fragilidades detectadas. De posse da documentação apresentada pela Unidade de Auditoria Interna, percebeu-se que há preocupação com a avaliação de riscos e que essa avaliação é utilizada como base para a elaboração do PAINTE, fator preponderante na adequação deste às fragilidades detectadas pela Auditoria Interna.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

A versão preliminar do PAINTE está aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Após a execução dos procedimentos de auditoria, verificou-se que a versão preliminar do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE está aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle. Todos os aspectos normativos previstos estão contemplados no PAINTE, sendo que as orientações expedidas pelos órgãos de controle estão sendo observadas.

III – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, somos de opinião que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2015 da Unidade Gestora está adequadamente elaborado, de acordo com a legislação aplicável e com as orientações emanadas dos órgãos de controle.

São Paulo/SP, 07 de janeiro de 2015.

Equipe Técnica

Nome: CELIO FEXINA

Cargo:

Assinatura:

Nome: FLAVIO MASSASHI TAGOMORI

Cargo:

Assinatura:



